

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01206/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01206/2018/SDPG de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27410.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
RESPONSÁVEL

DATA

De 20.12.2018 a 06.01.2019

Dra. Paula Ferreira
Fernandes

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2018, revogando as disposições contrárias.

□ LEIA-SE:

Art. 1º. INCLUIR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar durante o recesso forense, que compreende o período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - NÚCLEO
CRIMINAL

PERÍODO

DEFENSORES

Paula Ferreira Fernandes

20.12.2018 à
06.01.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.12.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2018.

ROGERIO BORGES FREITAS

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado